

DIRETORIA JURÍDICA

Protocolo nº 1000000228

Assunto: Despacho de Homologação

Interessado: APPA/DAF.

Despacho nº 231/2025.

À DPR

EMENTA:

AQUISIÇÃO DE GARRAFAS TÉRMICAS, CHALEIRAS ELÉTRICAS, BEBEDOUROS ELÉTRICOS E BOBINAS TÉRMICAS PARA ATENDIMENTO ÀS ATIVIDADES LABORAIS DOS EMPREGADOS DA APPA. FASE EXTERNA. POSSIBILIDADE DE HOMOLOGAÇÃO

1. RELATÓRIO

1. Trata-se de abertura de procedimento de PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento MENOR PREÇO, modo de disputa ABERTO, em que figura como interessada a Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, visando a “aquisição de garrafas térmicas, chaleiras elétricas, bebedouros elétricos e bobinas térmicas para atendimento às atividades laborais dos empregados da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA”.
2. Após manifestação da DJU por meio do parecer 204/2025 quanto a possibilidade de prosseguimento do certame, sucederam os seguintes eventos, em síntese:

ETAPAS	DOCUMENTO
Parecer jurídico de fase interna	Presente.
Aprovação do CONSAD	Não se aplica, valor máximo admitido para a contratação está dentro da alçada de deliberação da DIREXE.
Publicação no Diário Oficial	Presente.
Análise de propostas e habilitação	Presente.
Ata de sessão pública e histórico da sessão	Presente.

DIRETORIA JURÍDICA

Prazo recursal	Presente.
Recurso	Não houve interposição de recursos.

5. Mister frisar que o atendimento aos requisitos de habilitação por meio das respectivas comprovações é aspecto alheio à seara jurídica e parte-se da premissa de que os empregados competentes para sua apreciação detêm os conhecimentos específicos necessários e analisaram adequada e diligentemente todos os documentos apresentados pela empresa vencedora, garantindo a observância ao termo de referência e edital da contratação e atuando conforme suas atribuições e competências, não cabendo à DJU a reanálise ou auditoria de tais atos.
6. Cumpridos todos os ritos editalícios e havendo transcorrido in albis o prazo para interposição de recursos, o processo foi remetido à DJU.
7. Através da análise do protocolo verifica-se que até o presente momento o certame licitatório em questão observou todas as normas aplicáveis, especialmente o contido na Lei nº 13.303/16 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da APPA. Dessa forma, o protocolo poderá seguir para deliberação da autoridade superior para que, se assim entender, formalize a homologação do resultado do PE nº 288/2025, com a consequente:
- Adjudicação do lote 1 em favor da empresa MARCOS AURELIO COLLACO-EPP, com o valor de R\$9.072,00 (nove mil e setenta e dois reais);
 - Adjudicação do lote 2 em favor da empresa B2B DISTRIBUIDORA LTDA, com o valor de R\$ 50.152,00 (cinquenta mil, cento e cinquenta e dois reais);
 - Adjudicação do lote 3 em favor da empresa LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, com

DIRETORIA JURÍDICA

o valor de R\$ 28.950,00 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta reais).

Paranaguá/PR, datado e assinado eletronicamente.

Maria Eduarda Cardoso da Costa
Estagiária Jurídico

Vitória Mass Spisila
Coordenadora de Licitações e Contratos

Stephanie Avila Fonseca Dias
Analista Portuária – Advogada

Yasmin Carlim Antunes
Gerente da Procuradoria Consultiva

Marcus Vinicius Freitas dos Santos
Diretor Jurídico



ePROTOCOLO

COMUNICAÇÃO INTERNA 7466/2025.

Documento: **DESPACHOFASEEXTERNAHOMOLOGACAOAQUISICAODEGARRAFASFASTERMICASSAP1000000288.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Stephanie Avila Fonseca Dias (XXX.966.489-XX)** em 08/10/2025 10:49.

Assinatura Simples realizada por: **Yasmin Carlim Antunes (XXX.200.049-XX)** em 06/10/2025 16:17 Local: APPA/DJU, **Maria Eduarda Cardoso da Costa (XXX.181.789-XX)** em 06/10/2025 16:37, **Marcus Vinicius Freitas dos Santos (XXX.176.789-XX)** em 06/10/2025 17:46, **Vitoria Mass Spisila (XXX.221.968-XX)** em 08/10/2025 17:14.

Inserido ao documento **1.702.223** por: **Maria Eduarda Cardoso da Costa** em: 06/10/2025 16:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8be200406caf71ae2d146d25ff8ccb57.